



Resolução nº 024/CONFEMA/2017, de 29 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE**, a Ata da 125ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 03 de junho de 2016, durante a 126ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO VON ZUBEN

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

AGNALDO DOS SANTOS GALVÃO

RICARDO LUIS MELLÃO

CAMILLA MARTINS FERNANDES DE OLIVEIRA

ALDO STRUFFALDI

SUELI RODRIGUES

CAIO BOUCINHAS

ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI